



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1818

'Prefeitura No Seu Bairro' foi um sucesso em Muriqui

Equipes da Prefeitura de Mangaratiba estiveram na Praça João Bondim para a ação, que levou diversos serviços gratuitos para a população

O distrito de Muriqui recebeu neste sábado (20) o projeto 'Prefeitura no seu Bairro'. Equipes da Prefeitura de Mangaratiba estiveram na Praça João Bondim para a ação, que levou diversos serviços gratuitos para a população. Centenas de famílias marcaram presença no evento.

Emissão de identidade, habilitação para casamento, balcão de empregos, emissão de CTPS digital, CadÚnico, Bolsa Família, atendimento médico, vacinação, testes rápidos, marcação de exames, inscrições em cursos, emissão da carteira do artesão, e recreação kids, foram alguns dos diversos serviços oferecidos.

A moradora de Muriqui, Marileia Martins, de 64 anos, aproveitou a ocasião para cuidar da saúde.

"Passei pelo atendimento médico, verifiquei a glicose, e fiz teste rápido de Hepatite B, C e Sífilis. Todos foram super atenciosos e cuidadosos! Ainda ganhei livros na tenda da Fundação Mário Peixoto. A organização do evento foi excelente. Parabéns a todos", comentou a idosa.

Já Janaína Machado, também mo-



radora de Muriqui, emitiu a segunda via da identidade na tenda do DE-TRAN.

"Eu estava sem o documento há muito tempo, e nunca tinha tempo para ir até um posto de atendimento. Hoje consegui resolver esse problema bem próximo a minha casa. O atendimento foi ótimo e rápido", falou a moradora.

O Prefeito Alan Bombeiro também esteve no distrito para prestigiar a

ação. Ele agradeceu a presença de todos.

"Sabemos a importância de trazer até a população os serviços que foram oferecidos. Sou grato pela presença de cada um. Agradeço ainda o Deputado Estadual Luiz Cláudio Ribeiro por conseguir, junto ao Governo do Estado, que a equipe do 'RJ PARA TODOS' estivesse hoje em Mangaratiba. Parabenizo também todos os funcionários que es-

tiveram envolvidos na realização do evento", declarou o Prefeito.

O evento contou com a presença do Deputado Estadual, Luiz Cláudio Ribeiro, de todos os secretários e subsecretários do município, dos vereadores, Wlad da Pesca, Rodrigo Bondim, Rômulo Carcará, Nilton Santiago e Cecília Cabral, e do Assessor do Estado, José Luiz do Posto.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022, LICITAÇÃO 052/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2023 – ADESÃO Nº 27/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Fornecedor Registrado: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 072/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 6814/2022 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento).
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.
Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.
Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/SEMUS/2022, LICITAÇÃO 029/CPL/SEMUS/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2172/2023 – ADESÃO Nº 29/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
Fornecedor Registrado: MED SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços 025/SEMUS/2022, Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Iguaçu oriundo do processo administrativo nº 2021/024.005 para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de matérias de Órteses e Próteses a serem utilizadas em atendimento e

procedimentos cirúrgicos, para atendimento das eventuais necessidades de Setor de Traumato-Ortopedia do Hospital Municipal Victor de Souza Breves, pelo período de 12 (doze) meses e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da referida ata.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.
Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da referida ata.
Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022, LICITAÇÃO 052/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2023 – ADESÃO Nº 27/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Fornecedor Registrado: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 072/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 6814/2022 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento).
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.
Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.
Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022, LICITAÇÃO 052/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2023 – ADESÃO Nº 28/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 6814/2022 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2022, LICITAÇÃO 052/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2023 – ADESÃO Nº 24/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 69/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 6814/2022 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022, LICITAÇÃO 052/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2023 – ADESÃO Nº 25/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: DF COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 070/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 6814/2022 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento).

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022, LICITAÇÃO 018/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2023 – ADESÃO Nº 20/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: JV SOLUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 13284/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022, LICITAÇÃO 018/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2023 – ADESÃO Nº 23/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: INSIGTH COMERCIAL LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 057/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 13284/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem

por cento) sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022, LICITAÇÃO 018/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2023 – ADESÃO Nº 21/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 13284/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE), PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4326/2023 – ADESÃO Nº 30/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DE IGUABA GRANDE

Fornecedor Registrado: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 101/2022 da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande oriundo do processo administrativo nº 5521/2022 para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de artistas de qualquer segmento em suas realizações festivas, culturais e educacionais, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Eventos por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de maio de 2023.

PORTARIA PREVI Nº 008 DE 18 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto da Previdência de Mangaratiba – Previ Mangaratiba, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º Designar DEILTON LOPES DE OLIVEIRA, Diretor Previdenciário de Finanças, Código 100069, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e FERNANDO SANTORO GOMES, Diretor Geral Previdenciário, Código 100109, como SUPLENTE, do Instituto da Previdência de Mangaratiba – Previ Mangaratiba, referente à contratação da empresa CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68, oriunda do Processo Administrativo nº 14651/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2023, Contrato nº 039/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496 de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 11 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba-RJ, 18 de maio de 2023.

Sidney Marcello Filho

Presidente

PREVI - Mangaratiba

PORTARIA Nº 0779 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CLARA PEREIRA CARDOSO ESTEVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0780 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARLETE TAVARES DA SILVA THIMOTEO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0781 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANE DE OLIVEIRA BRAZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0782 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXCIA ELIZA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0783 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVANILDA DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0784 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDE DE LIMA SOUZA MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0785 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito

retroativo a partir de 15 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0786 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANE LIMA JUSTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0787 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAISA PIMENTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0788 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSA MARIA DE SOUZA DA CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de maio de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1894 DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 893/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DAMIAO AGUIAR DE MATTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 1895 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0285/2085,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LAVINE CATARINA ANTUNES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1896 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0508/2023,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LETICIA DA SILVA CAMPOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1897 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0394/2023,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VITORIA REGINA MOREIRA BRAGA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1898 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0452/2023,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALINE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1899 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0393/2023,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LOHANY DE MOURA CLAUDIO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1900 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0399/2023,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCIANA BORGES AMORIM, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1901 DE 22 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0452/2023,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MONICA ROSA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 1034 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARIA LUISA MOURA CABRAL, matrícula nº 3753, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de

janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1035 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANE LIVIA DE AMAZONA, matrícula nº 1238, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1036 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATALIA BRONZI PACE, matrícula nº 3750, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1037 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATHALIA BRAZ PEREIRA PEIXOTO, matrícula nº 3704, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1038 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES, matrícula nº 10135, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1039 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA NUNES DE AZEVEDO FERREIRA,

matrícula nº 10071, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1040 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RITA ELZA DE CARVALHO, matrícula nº 4387, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1041 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANE DE MOURA DOS ANJOS PORTUGAL, matrícula nº 1756, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1042 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 901, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1043 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA FELIX VENTURA, matrícula nº 3248, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de janeiro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



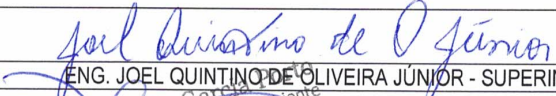
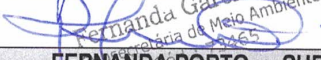
DATA: 13/04/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 020-CA/2023

RAZÃO SOCIAL/NOME: MILTON DIAS FERREIRA	
ENDEREÇO: RUA DA PRAIA PEQUENA, Nº 37, PRAIA BRAVA, MANGARATIBA - RJ.	
CNPJ/CPF: 333.694.027-34	PROCESSO: 3.376/2023

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 66;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, art. 222;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA Nº 348/2023, CONSTANTE DE FL. 02;
CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE ATIVIDADE GPA Nº 026/2023, CONSTANTE DE FL. 03;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA Nº 019-TM/2023 (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 13/14, FICA A PESSOA ACIMA AUTUADA:
1. EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM RAZÃO DO ARTIGO 222 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019 (CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA), COM CORRESPONDÊNCIA NO ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;
2. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER RECURSO ADMINISTRATIVO.

ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE – CÓD. Nº 73378/21

FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.
O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:	
ASSINATURA:	
DOC. IDENTIFICAÇÃO:	
CARGO:	
DATA:	/ / HORA: ;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro – Mangaratiba para o evento Semana Nacional do Meio Ambiente, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade na data de 03 de junho de 2023 das 23:00 a 08 de junho de 2023 no horário das 23:00, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução nº 07/2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº224/2000 que altera artigos da Lei nº 34/1991 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Edital nº 01/2023 que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

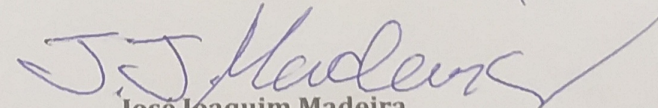
CONSIDERANDO o disposto no art. 40 e 43 do Edital nº01/2023 sobre tornar público os atos da Comissão Especial Eleitoral

CONSIDERANDO a deliberação favorável da reunião ordinária realizada em 15/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo das inscrições para o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar até o dia 24/05/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação


José Joaquim Madeira
Vice- Presidente do CMDCA

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal